



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

16/05/2023

Jornal AMP

Página 357

Edição 2771

[Assinatura]
Ass. Responsável

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 990-A/2023

Data 04/05/2023

Súmula. Concede o gozo de férias suspensa a servidor efetivo, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que a suspensão ao gozo de férias, objeto do Decreto nº 989/2023 de 28/08/2023 terminou, conforme definido pela Secretaria de Administração e Planejamento.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o gozo de férias suspensa através da Portaria nº 989/2023 de 28/04/2023, ao servidor efetivo senhor **Antônio Rodrigues**, ocupante do cargo de vigia e sob a matrícula funcional nº 601-7/1.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 04 de maio de 2023.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal